



**4º TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO Nº 004/2021 CPL/PMP**

**Ref.:**

**Processo de Licitação Nº 006/2021**

**Pregão eletrônico Nº 005/2021**

**4º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 004/2021 CPL/PMP, firmado em 08 de março 2021, entre o Município dos Palmares, como CONTRATANTE e a CONTRATADA a TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA.**

**OBJETO:** Aditamento para prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses e Reajuste.

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados:

**CONSIDERANDO**, a necessidade de continuar com a **Contratação de empresa especializada em Cessão de Uso de Sistema integrado de Gestão Tributária, visando a modernização dos procedimentos de atendimento ao contribuinte e cobrança das receitas próprias da Prefeitura Municipal dos Palmares, por um período de 12 (doze) meses, incluindo os serviços de conversão de dados, instalação, configuração, hospedagem, manutenção do sistema, assessoria no processo de implantação, treinamento dos usuários e suporte técnico;**

**RESOLVEM**, com fundamento no art. 57 Inciso II e Art. 65, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, **aditar o CONTRATO Nº 004/2021 CPL/PMP, firmado em 08 de março 2021**, através do qual foi pactuado a **Contratação de empresa especializada em Cessão de Uso de Sistema integrado de Gestão Tributária, visando a modernização dos procedimentos de atendimento ao contribuinte e cobrança das receitas próprias da Prefeitura Municipal dos Palmares, por um período de 12 (doze) meses, incluindo os serviços de conversão de dados, instalação, configuração, hospedagem, manutenção do sistema, assessoria no processo de implantação, treinamento dos usuários e suporte técnico.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Prorrogação:** Fica prorrogado o prazo contratual **por mais 12 (Doze) meses**, que compreende o período de **08 de março 2025 a 08 de março de 2026**.

**CLAUSULA SEGUNDA – Dos valores:** Fica Reajustado o Valor global em 4,56% (IPCA ACUMLADO 12 MESES - JAN/25), ficando assim pactuado:

<i>Descrição</i>	<i>UNID</i>	<i>QUANT</i>	<i>VALOR UNITÁRIO MENSAL</i>	<i>VALOR TOTAL</i>
------------------	-------------	--------------	------------------------------	--------------------



*Contratação de empresa especializada em Cessão de Uso de Sistema integrado de Gestão Tributária, visando a modernização dos procedimentos de atendimento ao contribuinte e cobrança das receitas próprias da Prefeitura Municipal dos Palmares, por um período de 12 (doze) meses, incluindo os serviços de conversão de dados, instalação, configuração, hospedagem, manutenção do sistema, assessoria no processo de implantação, treinamento dos usuários e suporte técnico.*

MÊS	12	R\$ 7.207,16	R\$ 86.485,92
-----	----	--------------	---------------

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitem com as deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo em 04(quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Palmares/PE, 28 de fevereiro de 2025.

**CONTRATANTE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES**  
CNPJ: 10.212.447/0001-88  
**JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JÚNIOR**  
CPF: 019.028.854-06  
Prefeito

**CONTRATADA:**

**TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA**  
CNPJ: 05.605.752/0001-08  
Representante Legal: Manoel Henrique Duarte Neto  
CPF: 062.537.764-87